



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
10/10/14  
SECRETARIA

**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
"Legislando com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 062/2014

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, requerer da Mesa Diretora da Câmara que encaminhe expedientes às seguintes autoridades abaixo relacionadas, convidando-os para comparecer a esta Casa Legislativa para se manifestar acerca do Parecer Prévio nº 019/2014, desfavorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-gestor Raimundo Dinardo da Silva Maia.

Requer sejam convidadas as seguintes autoridades: Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE; Francisco Haroldo Aragão Filho, Diretor-Regional dos Correios; Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, Promotora do Ministério Público de Justiça do TCM/CE; Manoel Tomás de Aquino Neto, Publicont Assessoria e Consultoria Municipal Ltda; e aos representantes da GHM – Assessoria e Consultoria Ltda e da Secretaria da Receita Federal Previdenciária no Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
em 06 de Outubro de 2014.

*Graciosa Eiradua  
de Almeida*

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador-Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Requerimento Nº 062/2014, de autoria do Vereador - Presidente Marcos Aurélio de Araújo, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, requer da Mesa Diretora da Câmara que encaminhe expedientes às seguintes autoridades Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE; Francisco Haroldo Aragão Filho, Diretor-Regional dos Correios; Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, Promotora do Ministério Público de Justiça do TCM/CE; Manoel Tomás de Aquino Neto, PUBLICONT Assessoria e Consultoria Municipal LTDA; e aos representantes da GHM – Assessoria e Consultoria LTDA e da Secretaria da Receita Federal Previdenciária no Ceará; convidando-os a comparecer a esta Casa Legislativa para se manifestar acerca do Parecer Prévio nº 019/2014, desfavorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-gestor Raimundo Dinardo da Silva Maia.

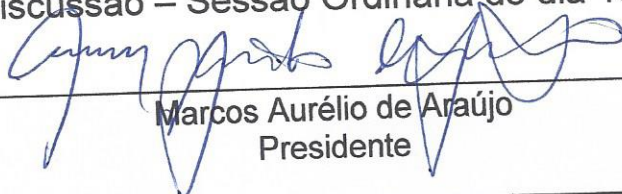
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES		X		
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
(-) unanimidade  
(8) votos favoráveis  
(1) votos contra  
(-) abstenções  
(1) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 10/10/2014.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente